

DECRETO N° 5043/2020

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020”.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2892/2019:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2020 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 0361 0310 2,033 – Ensino Fundamental – MDE
181 0020 3190 11 00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, a redução orçamentária da seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 0361 0330 2,038 – Transporte de Estudantes
191 0020 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 300,000.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 30 de julho de 2020.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento